



SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

ATENÇÃO ASSOCIADOS DO SIMERJ



Ação Cível FGTS contra a Caixa Econômica Federal

As perdas chegam até 88.3%

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Folhas da carteira de trabalho com a foto, qualificação e contrato de trabalho e do PIS
- ✓ CPF
- ✓ Identidade
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Original do extrato do FGTS desde 1999 (solicitar em qualquer agência da CEF, informando o n° do PIS)

Trata-se de uma cobrança judicial contra a CEF, portanto é uma ação cível e, não trabalhista, que envolve custas e cálculos individuais do contador.

Cada associado deverá pagar R\$ 180,00, já incluído neste valor os cálculos do contador.

Obs. O pagamento poderá ser parcelado através de cheques pré-datados.